

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001372 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Erick Gomes de Souza. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Erick Gomes de Souza e Gisele Catian - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001365 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Rodrigues Tamura Borges. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Victor Rodrigues Tamura Borges e Patrícia de Lima Lemos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001356 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Edrey Guilherme Cruz Tavares. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edrey Guilherme Cruz Tavares e Ramilla dos Santos Braga Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001361 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Rayssa Miranda Pires. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rayssa Miranda Pires e Gisele Catian - **Orientador**.

Protocolo 1624997

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02079, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **CONPROVE TECNOLOGIA E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.705/0001-00, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "Treinamento para Operadores e Mantenedores de Subestações", que ocorrerá na modalidade EAD, com carga horária de 29 (vinte e nove) horas, no valor de total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

**Retificação:
Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2024/IPEM**, Processo Administrativo nº **IPEM-PRO-2024/00109**, o qual tem por objeto a Contratação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores desta autarquia, para atender a demanda do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT, sendo a vencedora do certame a licitante LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e habilitada na segunda colocação a licitante PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO	LICITANTE VENCEDORA	UNID.	QTIDADE (meses x quantitativo)	TAXA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINAL (Licitante)	TAXA DE ADMINIS-TRAÇÃO ESTIMADA	VALOR TOTAL (24 meses com a taxa de administração)	SITUAÇÃO
1º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	MN	1.920	7,27%	0,18%	R\$ 1.980.267,60	HABILITADO
2º	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	MN	1.920	0,85%	0,18%	R\$ 2.117.368,08	HABILITADO

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/IPEM

Portaria Conjunta Nº 013/2024/SEPLAG/CASACIVIL

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

Protocolo 1625064

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1624853

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar a 18ª DECIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia **08 de outubro de 2024**, com início às **08h00, (Oito horas)**.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

- AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.
Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão nº 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá Em Cuiabá/MT.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1625031